



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Ofício nº.129 /2022

Rondinha, 23 de junho de 2022.

Exma.Sr^a.

CAMILA LONGHI DALMAS

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Rondinha - RS.

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que, venho comunicar que estarei em férias no período de 15 dias, a partir de 11 de julho de 2022. Sendo que, nesse período, assumirá o Executivo Municipal o Vice-Prefeito Nerei Pergher.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS

Recebido em 24 / 06 / 2022